

# CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA





# CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA

## Índice

Perguntas Frequentes .....	4
Direitos Humanos e Ambiente de Trabalho .....	7
Saúde, Segurança no Trabalho e Meio Ambiente .....	8
Utilização dos Ativos e Recursos da Apolo Energia .....	8
Conflito de Interesses.....	8
Combate à Corrupção .....	9
Interação com Agentes Públicos .....	10
Brindes, Presentes, Refeições, Entretenimentos e Viagens.....	10
Segurança das Informações.....	11
Relacionamento com Terceiros .....	12
Fraudes .....	13
Relacionamento com os Acionistas e Investidores .....	13
Descumprimento do Código e Canal Seguro .....	14
Dúvidas.....	14
Termo de Recebimento e Compromisso .....	15

## Perguntas Frequentes

### O que é o Código de Conduta Ética do Grupo Apolo?

A Apolo Energia Participações Ltda. (“Apolo Energia”), a MPMC Participações Ltda. e todas suas empresas controladas (“Grupo Apolo”) elaboraram o presente Código de Conduta Ética (“Código”) como um guia para auxiliar a tomada de decisões e a escolha da maneira íntegra de conduzir as atividades desempenhadas diariamente.

Apesar de não exaustivo, o presente Código oferece diretrizes sobre as condutas esperadas pelo Grupo Apolo de seus colaboradores, administradores, fornecedores, parceiros comerciais, prestadores de serviços e terceiros.

As regras estabelecidas neste Código devem ser aplicadas de forma íntegra e em conjunto com as demais Políticas do Grupo Apolo.

Este Código deve estar sempre disponível e atualizado eletronicamente nos sites dos negócios do Grupo Apolo abaixo listados, para que seja utilizado como fonte de consulta e de referência quanto aos temas aqui abordados.

- <https://apoloenergia.com.br>
- <https://apolocomercializadora.com.br>
- <https://apololab.com.br>
- <https://apolorenovaveis.com.br>
- <https://apoloservicos.com.br>

Se tiver dúvidas sobre este Código, peça esclarecimentos ao seu contato comercial, à sua liderança direta ou entre em contato com o time de

Compliance por meio do seguinte endereço eletrônico:  
[compliance@apoloenergia.com.br](mailto:compliance@apoloenergia.com.br).

## Quem deve seguir o Código?

O presente Código é aplicável a todos os funcionários, colaboradores, administradores, fornecedores, parceiros comerciais, prestadores de serviços ou quaisquer outros terceiros que atuem no interesse ou benefício do Grupo Apolo; sendo esperado que todos estes conheçam, divulguem, compartilhem, cumpram e exijam o cumprimento das diretrizes contidas neste Código.

## Como saber se existe um problema de conduta?

A proposta é que este Código sirva como base para identificar problemas de conduta e assim nos ajudar a construir um ambiente de trabalho cada vez mais ético, seguro, coerente, justo e dentro dos mais altos padrões de qualidade.

Quando você não tiver certeza sobre o que fazer, selecionamos algumas perguntas que podem te ajudar a refletir:

- Parece ser a coisa certa a ser feita?
- É lícito?
- Você ficaria desconfortável se outras pessoas soubessem desse assunto?
- Pode gerar benefício de caráter duvidoso?
- Poderia criar uma percepção negativa sobre você ou sobre o Grupo Apolo?

- Você tem um interesse pessoal que pode conflitar com os interesses do Grupo Apolo?

Caso apresente dúvidas sobre como responder as questões apontadas acima, peça orientação ao seu contato comercial, à sua liderança direta ou entre em contato com o time de Compliance por meio do seguinte endereço eletrônico: [compliance@apoloenergia.com.br](mailto:compliance@apoloenergia.com.br).

### **O que fazer se houver indícios de uma possível conduta indevida?**

Visando a criação de um ambiente íntegro e ético, o Grupo Apolo espera que sejam relatadas possíveis violações ou indícios de violações ao presente Código.

Informações sobre possíveis violações das diretrizes do Código podem ser fornecidas de forma anônima através do Canal Seguro (ver item “*Descumprimento do Código e Canal Seguro*” abaixo). A Área de Compliance examinará todos os relatos e tomará as medidas apropriadas, não sendo tolerada retaliação contra autores de denúncias.

### **Quais as consequências de violação ao Código?**

Violações da lei ou a não conformidade com o Código podem ter consequências graves, variando de acordo com o ato realizado e possíveis agravantes, conforme apurado após investigações. Porém, vale destacar como possíveis consequências: punições disciplinares, destituições, término de contrato de trabalho com o Grupo Apolo por justa causa, responsabilização civil e/ou criminal, multas e/ou penalidades significativas. Os fornecedores que violarem este Código também estão sujeitos a penalidades contratuais.



## **Direitos Humanos e Ambiente de Trabalho**

O Grupo Apolo não tolera qualquer forma de violação aos direitos humanos, como trabalho infantil, forçado e escravo, desrespeito, discriminação, assédio moral e sexual, intimidação, agressão, exploração ou preconceito em virtude de raça, cor, religião, filiação política, nacionalidade, sexo, orientação sexual, idade ou condição física. Todos os colaboradores, administradores, fornecedores, parceiros comerciais, prestadores de serviços ou quaisquer outros terceiros que atuem no interesse ou benefício do Grupo Apolo devem estar igualmente mobilizados em torno desse compromisso.

Toda decisão relacionada à gestão de pessoas e prestadores de serviços no Grupo Apolo deve considerar competência e desempenho individuais, estando livre de qualquer forma de discriminação.

É exigência do Grupo Apolo a cordialidade nos relacionamentos e interações com qualquer pessoa e em qualquer situação, devendo ser respeitadas todas as opiniões, bem como as regras que visam estimular um ambiente de trabalho positivo.

## **Saúde, Segurança no Trabalho e Meio Ambiente**

O ambiente de trabalho deve ser mantido em conformidade com as leis e regulamentos relativos à saúde e à segurança do trabalho. Não são admitidas, em qualquer circunstância, formas degradantes de trabalho ou a sua prática fora das exigências legais de salubridade.

Todos devem atuar de forma responsável, identificando e prevenindo riscos à saúde e segurança, bem como no curso de suas atividades, zelando pelo uso adequado dos recursos naturais e pelo menor impacto possível das atividades ao meio ambiente.

## **Utilização dos Ativos e Recursos da Apolo Energia**

Os ativos e recursos do Grupo Apolo, como equipamentos e meios de comunicação corporativos, devem ser utilizados somente para os seus serviços e operações, sendo vedado o uso para finalidade particular, de interesse de terceiros ou incompatíveis com os seus interesses.

Todos têm a responsabilidade de proteger e salvaguardar os ativos do Grupo Apolo, utilizando-os com zelo e responsabilidade, protegendo-os de perda, dano, uso incorreto ou desperdício.

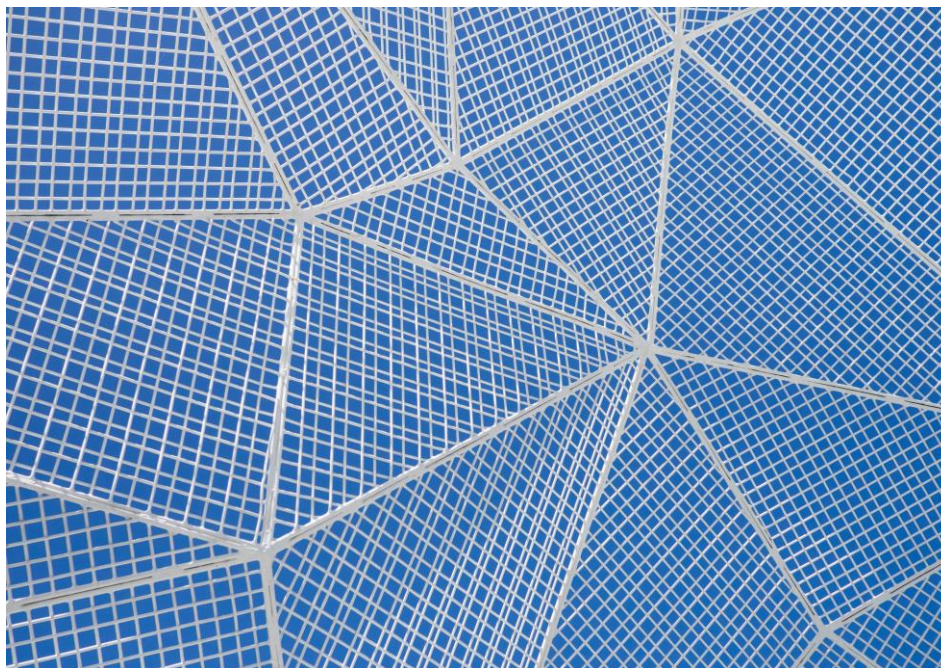
## **Conflito de Interesses**

Há conflito de interesses quando o interesse particular de uma pessoa física ou jurídica interfere ou pode interferir, direta ou indiretamente, nos interesses do Grupo Apolo, gerando um real ou potencial favorecimento. Tal prática é expressamente vedada para todos os colaboradores do Grupo Apolo.

Um exemplo de conflito de interesses é a participação em um processo de contratação com terceiros, de empresa que tenha como integrante ou



administrador parente ou amigo do colaborador interno que iniciou o processo de contratação.



Assim, o Grupo Apolo espera que todos:

- Comuniquem à Área de Compliance do Grupo Apolo sobre a existência de um potencial ou de um real conflito de interesse envolvendo relacionamentos familiares ou pessoais com autoridades públicas, concorrentes, fornecedores, clientes ou outros que possam representar risco reputacional.
- Não utilizem seus cargos, informações sigilosas ou informações confidenciais do Grupo Apolo para influenciar decisões que venham a favorecer interesses próprios, de terceiros ou de parentes.

## **Combate à Corrupção**

O Grupo Apolo não tolera a prática de atos ilícitos ou antiéticos, como pagamento de suborno, fraude, lavagem de dinheiro, financiamento ao

terrorismo, cartel, concorrência desleal, tráfico de influências, favorecimentos indevidos, entre outros, seja no relacionamento com o poder público ou na esfera dos relacionamentos privados.

## **Interação com Agentes Públicos**

As relações do Grupo Apolo com a administração pública devem ser estritamente institucionais, éticas, transparentes e íntegras, e realizadas de forma oficial, em conformidade com a legislação.

É expressamente proibido receber, oferecer, prometer ou autorizar, diretamente ou por meio de terceiros, qualquer vantagem indevida de qualquer natureza, seja em dinheiro, bens ou serviços de valor, a agentes públicos, partidos políticos, candidatos a cargos públicos ou quaisquer pessoas politicamente expostas, no Brasil ou no exterior, com o intuito de obter benefício pessoal ou para o Grupo Apolo.

## **Brindes, Presentes, Refeições, Entretenimentos e Viagens**

O oferecimento ou recebimento para/de terceiros de brindes, presentes, refeições, entretenimento ou viagens são permitidos para fins legítimos de negócios, desde que observados os limites definidos em norma interna específica.

Não será permitido o oferecimento e/ou recebimento de qualquer valor em dinheiro.

É terminantemente proibido oferecimento ou recebimento de brindes, presentes, refeições, entretenimento e/ou viagens para ou de agentes públicos.



## Segurança das Informações

Observado o disposto na Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD), quaisquer informações ou dados que circulem, sejam produzidos ou mantidos nos sistemas ou em equipamentos do Grupo Apolo, devem ter sua confidencialidade preservada.

Todo aquele que tiver acesso a informações privilegiadas, importantes ou confidenciais, que ainda não tenham sido divulgadas publicamente sobre o Grupo Apolo, não poderá publicar, compartilhar com terceiros ou divulgar abertamente em qualquer meio de comunicação interno ou externo, sem autorização expressa do responsável pela respectiva informação.

Não será permitida a obtenção de forma ilícita de informações de outras organizações.

Os arquivos eletrônicos e os documentos impressos, bem como suas cópias, devem ser armazenados em locais seguros devendo ser compartilhados apenas entre aqueles que de fato devam acessá-los.

Toda e qualquer informação, seja de caráter pessoal de colaboradores, empresariais e/ou financeiras de clientes, fornecedores, entre outros, deve ser utilizada somente para a finalidade para a qual foi obtida, sendo garantido, por todos sujeitos ao presente Código, seu uso restrito e que jamais seja utilizada para fins indevidos ou como forma de obter vantagens, seja ela de que natureza for.

## Relacionamento com Terceiros

As relações do Grupo Apolo com terceiros devem ser pautadas pelo respeito, profissionalismo, transparência e integridade, aplicando procedimentos justos, robustos e transparentes nos processos de seleção, homologação, qualificação, contratação e avaliação.



Todos os terceiros devem ser avaliados com base em critérios que levem em consideração os aspectos técnicos, legais, econômicos e de idoneidade, não permitindo qualquer tipo de favorecimento e discriminação.

O Grupo Apolo pratica e exige dos terceiros que ajam em conformidade com o Código e cumpram com as cláusulas de anticorrupção constantes dos instrumentos jurídicos firmados junto ao Grupo Apolo.

O Grupo Apolo tem compromisso com a prestação de serviços de excelência e pela excelência no relacionamento e satisfação dos usuários. O tratamento deve ser pautado pela cordialidade, cortesia, respeito e pronto atendimento.

## **Fraudes**

O Grupo Apolo somente publicará informações financeiras verdadeiras e suportadas por uma estrutura de controles internos, periodicamente revisados e auditados.

Nenhuma operação de cunho econômico, financeiro ou patrimonial, envolvendo o Grupo Apolo será realizada sem o adequado registro nos livros comerciais ou fiscais.

Todas as transações e pagamentos realizados pelo Grupo Apolo serão informados adequadamente às áreas responsáveis para que sejam devidamente apurados, justificados e lançados nos registros contábeis, desde o início.

Toda documentação de suporte para as transações deverá ser mantida e arquivada de acordo com os prazos legais.

## **Relacionamento com os Acionistas e Investidores**

O relacionamento do Grupo Apolo com acionistas e investidores é pautado pela adoção de práticas de governança corporativa que assegurem a manutenção constante de seus princípios éticos e transparência junto aos seus diversos públicos.

## Descumprimento do Código e Canal Seguro

Medidas disciplinares poderão ser aplicadas caso os colaboradores descumpram as regras estabelecidas em qualquer dos Instrumentos Normativos do Grupo Apolo, seja por violação dos padrões éticos ou por descumprimento das leis ou regulamentos.

Qualquer violação ou suspeita de violação a este Código, bem como qualquer comportamento ilegal ou antiético, deverá ser prontamente reportado por meio do Canal Seguro do Grupo Apolo.

O Canal Seguro é gerenciado por uma empresa terceirizada, independente do Grupo Apolo, o que garante a confidencialidade e o sigilo das informações obtidas, bem como a imparcialidade no trabalho. O Canal Seguro garante, ainda, a possibilidade de registros de relatos anônimos, não sendo tolerada qualquer represália ou retaliação contra qualquer pessoa que realiza um relato de boa-fé.

O Canal Seguro do Grupo Apolo pode ser acessado através do link <https://app.safe.space/company/apoloenergia> ou por meio do telefone 0800 887 0880.

## Dúvidas

Eventuais dúvidas sobre o presente Código, poderão ser endereçadas ao seu contato comercial, à sua liderança direta ou ao time de Compliance da Apolo Energia, por meio do seguinte endereço eletrônico: [compliance@apoloenergia.com.br](mailto:compliance@apoloenergia.com.br).

## Termo de Recebimento e Compromisso

Declaro, para todos os fins, que recebi uma cópia integral do Código de Conduta Ética do Grupo Apolo, versão “V.1 – NOVEMBRO-2022”, cujo objetivo é oferecer diretrizes sobre as condutas esperadas pelo Grupo Apolo de seus colaboradores, administradores, fornecedores, parceiros comerciais, prestadores de serviços e terceiros.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento das suas disposições e me comprometo a cumpri-las integralmente em todas as situações e circunstâncias.

Caso ocorra alguma situação que não tenha previsão expressa no Código de Conduta Ética quanto à conduta exigida ou esperada, comunicarei, imediatamente, ao time de Compliance por meio do endereço eletrônico [compliance@apoloenergia.com.br](mailto:compliance@apoloenergia.com.br) ou ao Canal Seguro do Grupo Apolo por meio do telefone 0800 887 0880 ou através do link <https://app.safe.space/company/apoloenergia>.

Nome Completo:

CPF:

Empresa/Unidade:

Data:

---

Assinatura

